

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Matrícula	Folha
4.513	01

Em 06 de julho de 1976

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

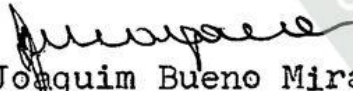
Imóvel Avenida Francisco José Longo, 149

Imóvel:- sala de escritório nº 25 localizada no 2º andar do Edifício Market Center, sito à Av. Francisco José Longo, 149, esquina com a Rua Rumeno Neme, na quadra completada pela Rua Paraíba e Praça Antonio Dias Castejon, com a área construída de 70,819 m², correspondente a 49,525 m² a área exclusiva e a área de 21,294 m² às coisas de uso comum, correspondendo-lhe a fração ideal do terreno de 0,659% ou 8,324 m² do terreno, confrontando/pela frente com o hall de circulação do pavimento correspondente, pelo lado direito com a sala 24, pelo lado esquerdo com a sala 27 e pelos fundos com o terreno do condomínio.-

Proprietário:- JOSE BATISTA DE SOUZA, construtor e sua mulher/MARIA MARGARIDA MOTTA DE SOUZA, do lar, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Raul Roldão da Costa, 288, - CIC 516 767 618.-

Registro Anterior:- matrícula nº 4.459 deste Cartório.-

O Oficial:-


Joaquim Bueno Miragaia.-

Av. 1/4.513 - em 6 de julho de 1976.-

Pela inscrição nº 6.747 do livro 2-G deste Cartório, o imóvel supra, foi dado em hipoteca à Caixa Economica Federal, no valor de cr\$. 120.242,00.-

averbado por:


Carlos B. Saran - esc. autorizado.

Av. 2/4.513 - em 6 de julho de 1976.-

A matrícula supra, do imóvel oriundo da transcrição nº 57.284, foi feita em cumprimento ao determinado na r. sentença prolatada em 28.5.76, pelo MM. Juiz Corregedor Permanente deste Cartório-

vide verso

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Σ

Matrícula

4.513

Folha

1 verso

Em 06 de julho

de 19 76

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel

deste Cartório, Exmo. Sr. Dr. Fernando Febeliano da Costa Netto, no processo de dúvida, que teve seus tramites pelo Cartório da Corregedoria desta Comarca.-

averbado por:

Carlos B. Saran
Carlos B. Saran - Escrevente

Av. 3/4.513 - Em 21 de novembro de 1978

Conforme carta de arrematação expedida em 26 de setembro de 1.978 assinada pelo Agente fiduciário Apemat - Associação de Poupança e Emprestimo de Mato Grosso e pelo leiloeiro oficial Lourival Neves Guimaraes, foi autorizado o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 6.747, no livro 2-G.-

A escrevente autorizada, *Sae Shimada*
SAE SHIMADA

R. 4/4.513, em 21 de Novembro de 1.978.-

Conforme carta de arrematação expedida em 26 de setembro de 1.978 pelo Agente Fiduciário APEMAT - Associação de Poupança e Emprestimo de Mato Grosso e assinada pelo leiloeiro oficial Lourival Neves Guimaraes, o imóvel foi arrematado pela CAIXA ECONOMICA FEDERAL -- CEF, instituição Financeira, sob a forma de empresa pública, por sua filial de São Paulo, à Praça da Sé, nº 111, inscrita no CGC M. F sob nº 060.201/235, pelo valor de Cr\$381.086,37.

A escrevente autorizada, *Sae Shimada*
SAE SHIMADA

Av. 5 - Em 24 de maio de 1982.-

Atendendo a requerimento datado de 29.12.1981, faço a presente para constar que atualmente a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF., está inscrita no CGC/MF 00.360.305/0235-89, conforme ficha de

02 continua

Matrícula	Folha
4.513	-02-

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P. *J.L.*

Em 24 de maio de 19 82

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Avenida Francisco José Longo, 149

conforme ficha de alteração expedida pela Secretaria da Receita Federal, do Ministério da Fazenda em 23.03.79.-

O oficial,

J.L. ap. ap. -

R. 6 - Em 24 de maio de 1982. - - VENDA -

Pela escritura pública datada de 29 de dezembro de 1981, livro - 544 - fls. 045/048 das Notas do 2º Cartório local, pelo valor de Cr\$ 1.071.592,46 a proprietária VENDEU o imóvel objeto desta matrícula à OSCAR ANTONIO FAILLA, engenheiro, portador do RG. sob nº 5.329.717 - RE. 731.781-DOPS-SP. e do CIC/MF 602.065.788/49, - italiano e s/m. EDNA APARECIDA RIBEIRO FAILLA, economista, portadora do RG. 7.858.933-SP. e do CIC/MF 851.508.008/72, brasileira casados sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade.-

O oficial,

J.L. ap. ap. -

R. 7 - Em 24 de maio de 1982.- - HIPOTECA -

Pela mesma escritura referida no R. 6 supra, os adquirentes HIPOTECARAM o imóvel em primeira e especial hipoteca à CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, retro qualificada, para garantia da dívida no -/ valor de Cr\$ 964.433,22 correspondente a 778,15153 UPC do BNH., - a ser paga através de 120 (cento e vinte) prestações mensais e - consecutivas, vencendo-se a primeira delas em 30 dias após a data da escritura, no valor inicial de Cr\$ 14.623,79, com taxa de juros nominal de 12%a.a. e demais condições constantes do título.

O oficial,

J.L. ap. ap. -

Vide verso

Matrícula	Folha
4.513	02-v

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Av.08-Em 03 de dezembro de 1.984.

Pela escritura pública de 27.09.1984 (livro 676 fls.178/182) do 1º Cartório de Notas Local, foi autorizada a presente para constar que a Caixa Economica Federal-CEF, encontra-se atualmente / inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0351.-

Eu, [Assinatura], Auxiliar, Datilografei,

Eu, [Assinatura], Escrevente, Conferi e Assino,

Eu, [Assinatura], Oficial, Subscrevi.

Av.09-Em 03 de dezembro de 1.984.

Pelo instrumento particular de Quitação datada de 27.09.1984, da Caixa Economica Federal, foi autorizada a presente para constar o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 07, retro, em virtude da liquidação total da dívida de R\$ 964.433,22.-

Eu, [Assinatura], Auxiliar, Datilografei,

Eu, [Assinatura], Escrevente, Conferi e Assino,

Eu, [Assinatura], Oficial, Subscrevi.

R.10-Em 03 de dezembro de 1.984.

Pela escritura pública referida na av.08, supra, os proprietários VENDERAM o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$. R\$ 8.632.740,89 a, FRANCISCO AURÉLIO DE FIGUEIREDO GUEDES FILHO, nascido em 17.09.47, engenheiro, portador do RG nº 130.583-M.aer e sua mulher IZA MARIA DE FIGUEIREDO GUEDES, do lar, portadora do RG 3.118.491-RJ, brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da lei 6515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, possuidores do CIC 229.721.457/04 e, JOÃO PEDRO PEROTTI, nascido em 28.12.54, analista de / sistema, portador do RG 6.904.436-SP e do CIC 831.265.388/00 e sua mulher SILVIA HELENA GONÇALVES GONZAGA PEROTTI, professora, continua às fls. 03.

Matrícula	Folha
4.513	03

Registro de Imóveis e Anexos

São José dos Campos - S.P.



Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel: Av. Francisco José Longo, 149

portadora do RG 7.963.703-SP e do CIC 005.321.358/06, brasileiros, casados sob o regime da comunhão universal de bens, na vigência da lei 6515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 3.117 ,Lº 03, deste cartório, residentes e domiciliados nesta cidade.-

Eu, [assinatura], Auxiliar, Datilografei,
Eu, [assinatura], Escrevente, Conferi e Assino,
Eu, [assinatura], Oficial, Subscrevi,

R.11-Em 03 de dezembro de 1.984.

Pela mesma escritura referida no R.10, retro, os adquirentes HIPOTECARAM o imóvel objeto desta matrícula em primeira e especial hipoteca à CEF- CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CGC/MF nº 00.360.305/0351, com sede em Brasília-DF, filial neste Estado e Agência nesta cidade, para garantia da dívida no valor de G\$... G\$ 8.632.740,89 equivalentes a 651,29806 UPC's do BNH, pagáveis através de 180 prestações mensais e consecutivas, no valor inicial de G\$ 110.651,71, vencendo-se a 1ª delas em 30 dias após a data do contrato, com taxa nominal de juros de 11,3856%a.a e a efetiva de 12%a.a e demais condições constantes do título.-

Eu, [assinatura], Auxiliar, Datilografei,
Eu, [assinatura], Escrevente, Conferi e Assino,
Eu, [assinatura], Oficial, Subscrevi.

Av.12 - 03 de outubro de 1.997.

Pelo instrumento particular datado de 02 de setembro de 1.997, a credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, legalmente representada, autorizou o cancelamento da hipoteca registrada sob nº 11 nesta matrícula, em virtude da liquidação total da dívida.

A esc. autorizada,

Vide verso

Matrícula	Folha
4.513	03V.

Registro de Imóveis e Anexos
São José dos Campos - S.P.

Em de de 19

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Catarina Maria Pereira Vilela Silva
Catarina Maria Pereira Vilela Silva.

R.13 - Em 03 de outubro de 1.997

Pela escritura lavrada em 31 de julho de 1.997, livro 396, fls.156/157, do 4º Serviço Notarial local, os proprietários, **VENDERAM** o imóvel descrito nesta matrícula, pelo valor de R\$ 15.000,00, a JOSÉ RAIMUNDO CORREIA, brasileiro, advogado, portador do RG.nº 4.154.996-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 394.489.678/53, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, posteriormente á vigência da Lei 6.515/77, com **MARILY CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA CORREIA**, brasileira, empresária, portadora do RG.nº 13.628.561-2-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 025.982.738-00, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Boulevard Vila Lobos, nº 41 - aptº 31-K - Jardim Aquarius.-

A esc. autorizada,

Catarina Maria Pereira Vilela Silva
Catarina Maria Pereira Vilela Silva.

R. 14 - Em 07 de janeiro de 2003

PENHORA

Conforme Mandado de Penhora datado de 28 de novembro de 2002, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível desta comarca, Exmo. Sr. Dr. Ricardo Pereira Júnior, extraído dos Autos da Ação de Procedimento Sumário de Cobrança de Condomínio, Processo nº 1497/01, requerida pelo **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARKET CENTER**, com sede nesta cidade, na Avenida Engenheiro Francisco José Longo, nº 149, contra JOSÉ RAIMUNDO CORREIA casado com **MARILY CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA CORREIA**, já qualificados, o imóvel descrito nesta matrícula foi **PENHORADO** para cobrança da quantia de R\$ 3.135,21, tendo sido nomeados depositários

continua às fls.04

Matrícula	Ficha
4.513	04

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de 
REGISTRO GERAL

LIVRO NÚMERO DOIS

Imóvel:

José Raimundo Correia e Marily Conceição dos Santos Moreira Correia.-

A esc. autorizada,

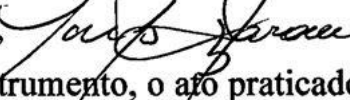

Sae Shimada Cursino dos Santos - 

R. 15 - Em 23 de abril de 2004.

PENHORA

Por Certidão expedida em 12 de março de 2004, pela Diretora de Serviço do 5º Ofício Judicial desta comarca, Sandra Regina Requena Juvele, extraída dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 3797/2002, ajuizada por **BANCO MERCANTIL DO BRASIL S/A.**, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Rio de Janeiro, nº 654, CNPJ/MF nº 17.184.037/0001-10, contra Cedro Brasil Empreendimentos Participações Ltda, com sede nesta cidade, na Avenida Ademar de Barros, nº 322, CNPJ/MF nº 002.174.062/0001-45; José Raimundo Correia; Domingos Pinto Pereira, CPF/MF nº 067.759.268-04, residente na Rua São Clemente, nº 120, Mauá/SP e Marily Conceição dos Santos Moreira Correia, o imóvel objeto desta matrícula foi **penhorado** para garantia da dívida de R\$21.326,63, tendo sido nomeado depositário José Raimundo Correia. Protocolo nº 332.100, em 06 de abril de 2004.

Eu,  Catarina Maria Pereira Vilela, escrevente digitei.-

Eu,  Carlos Benedito Saran, substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 16 - Em 02 de setembro de 2008.

Penhora

Por Termo de Penhora de 18 de agosto de 2008, que se extraiu dos autos da ação de execução de título extrajudicial, processo nº 3372/2003, do Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, ajuizada por **FUNDAÇÃO VALEPARAIBANA DE ENSINO**, CNPJ nº 60.191.244/0003-92, com sede na

VIDE VERSO

Matrícula
4.513

Ficha
04 verso

REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

Em de de

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

Avenida Shishima Hifumi, nº 2.911, São José dos Campos - SP contra JOSÉ RAIMUNDO CORREIA, já qualificado, foi **penhorado** o imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$2.090,61, sendo este o valor dado a causa, tendo sido nomeado depositário JOSÉ RAIMUNDO CORREIA. Protocolo nº 402.001, em 28 de agosto de 2008.

Eu, *Saulo Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Escrevente digitei, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 17 - Em 04 de outubro de 2012.

Por Mandado de Averbação de 10 de maio de 2011 e Aditamento de 13 de outubro de 2011, extraídos dos autos do processo nº 0089822-89.1998.8.26.0577, do Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida pelo espólio de GILSON JOSÉ BRUSCHI e NORMA CERCHIARO BRUSCHI, contra JOSÉ RAIMUNDO CORREIA e MARILY CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA CORREIA, foi determinada a presente para constar que **parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula pertence ao **espólio de GILSON JOSÉ BRUSCHI e a NORMA CERCHIARO BRUSCHI**, sendo, portanto, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **JOSÉ RAIMUNDO CORREIA**, brasileiro, advogado, CPF nº 394.489.678-53, RG nº 4.154.996-SSP/SP e de sua mulher **MARILY CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA CORREIA**, brasileira, empresária, CPF nº 025.982.738-00, RG nº 13.628.561-2-SSP/SP, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Boulevard Vila Lobos, nº 41, apto 31-K, Jardim Aquários, São José dos Campos-SP e do **espólio de GILSON JOSÉ BRUSCHI**, CPF nº 262.508.108-20, RG nº 3.769.251-SSP/SP, e de sua esposa **NORMA CERCHIARO BRUSCHI**, brasileira, acadêmica, CPF nº 274.380.558-76, RG nº 6.723.322 SSP/SP,

Continua na Ficha nº 05

Matrícula	Ficha
4.513	05

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP




LIVRO NÚMERO DOIS

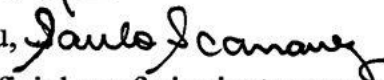
REGISTRO GERAL

Imóvel:

casados no regime da comunhão universal de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residente e domiciliada na Rua Guanahani, nº 520, Jardim Renata, São José dos Campos-SP, nos termos do acórdão transitado em julgado em 27/11/2009, sendo atribuída a causa o valor de R\$10.000,00. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **11.0010.0001.0014**. Protocolo nº 492.394 em 25 de setembro de 2012.

Eu, 

Poliana Vilela da Silva, Auxiliar digitei.

Eu, 

Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av. 18 - Em 03 de junho de 2014.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 29 de maio de 2014, PH000062256, que se extraiu dos autos do processo nº 0096455-82.1999, do Juízo da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por **NORMA CERCHIARO BRUSCHI**, CPF nº 274.380.558-76 contra JOSÉ RAIMUNDO CORREIA, CPF nº 394.489.678-53, foi **penhorada a parte ideal correspondente a 50%** do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a JOSÉ RAIMUNDO CORREIA, para garantia da dívida no valor de R\$3.500,00, tendo sido nomeado depositário JOSÉ RAIMUNDO CORREIA. Atual inscrição imobiliária na Prefeitura Municipal local nº **11.0010.0001.0014**. Protocolo nº 531.661 em 29 de maio de 2014.

Eu, Bruno Ricardo Villa, Auxiliar digitei.

Eu, 

Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.19 - Em 05 de junho de 2018.

Por Ofício de 11 de maio de 2018, dos autos do processo nº

continua no verso

Matrícula	Ficha
4.513	05 verso

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP

LIVRO NÚMERO DOIS

REGISTRO GERAL

Imóvel:

0096455-82.1999.8.26.0577 da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, foi determinada a retificação da Av.18, para constar que figura como exequente GILSON JOSÉ BRUSCHI - Espólio, representado por sua inventariante NORMA CERCHIARO BRUSCHI. Protocolo nº 627.556 em 24 de maio de 2018.

Eu, *Saulo Buckeridge Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Av.20 - Em 25 de novembro de 2019.

Penhora

Por Certidão de Penhora de 21 de novembro de 2019, PH000294386, dos autos do processo nº 0089822891998 da 5ª Vara Cível da comarca de São José dos Campos-SP, movida por o espólio de GILSON JOSÉ BRUSCHI, CPF/MF nº 262.508.108-20 contra JOSÉ RAIMUNDO CORREIA, CPF/MF nº 394.489.678-53 e MARILY CONCEIÇÃO DOS SANTOS MOREIRA CORREIA, CPF/MF nº 025.982.738-00 foi penhorado parte ideal correspondente a 50% do imóvel objeto desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$37.176,84. Protocolo nº 660.402 em 28 de outubro de 2019.

Eu, *Saulo Buckeridge Scanavez* Saulo Márcio Buckeridge Scanavez, Substituto da Oficial, conferi o instrumento, o ato praticado e assino.

Selo Digital: 1114923E1000000018316719Q.